



Ofício GP/DL/2431/2025

Florianópolis, 17 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 302/2025, que “Institui o piso salarial para os Conselheiros Tutelares no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

